

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100987.2021.r

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa MARCOS ALVES DE MORAIS EIRELI, CNPJ nº 06.949.565/0001-04 – Inscrição Estadual nº 103792732, localizada na Rua Buqueirão nº 02 - Setor Central - Alvorada do Norte/GO - CEP 73950-000, que informou o orçamento no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para a **aquisição de água mineral e gás de cozinha** para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 30 de março de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação